

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal De Tres Ranchos, inscrita no CNPJ/MF nº 01.304.286/0001-61, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II artigo nº 75, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	21 de janeiro de 2026 a partir das 08h00 a 26 de janeiro de 2026 finalizando as 17h00
JULGAMENTO	Menor Preço por item
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA, ENDEREÇO FIXO OU ENDEREÇO ELETRONICO	Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Três Ranchos/Goiás, situado na Avenida Coronel Levino Lopes nº 02 centro, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo. dispensas@tresranchos.go.gov.br

1. DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **Contratação de serviços de Engenharia Civil**. Conforme descrito no ANEXO I -Termo de Referência.

2. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Três Ranchos/Goiás, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, ou enviado pelo e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de **Licitação nº 03/2026**.

2.2 A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

3.1 As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

1.1. Deverão estar acompanhadas de todos os documentos de habilitação:

1.2. Tratando-se de sócio, proprietário ou representante legal da empresa licitante,

1.3. juntada de documentos pessoais com foto.

1.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.7. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.8. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.10. prova de inexistência de débitos sede municipal;

1.11. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.12. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.13. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.14. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.15. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.16. A contratada deverá possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com as atividades a serem executadas, devendo apresentar Certidão de Registro e Quitação válida da pessoa jurídica e do(s) responsável(is) técnico(s).

1.17. Deverá ser apresentada comprovação de capacidade técnica, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de engenharia compatíveis em características, complexidade e natureza com os serviços a serem contratados.

1.18. A contratada deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada e quitada junto ao CREA, vinculada a profissional legalmente habilitado e responsável técnico pela execução dos serviços.

1.19. Será exigida experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação de serviços técnicos de engenharia compatíveis com os serviços objeto da contratação, comprovada por meio de atestados, contratos, notas fiscais ou outros documentos idôneos.

1.20. A contratada deverá disponibilizar profissional(is) legalmente habilitado(s), com formação em Engenharia Civil e registro ativo no CREA, que responderá(ão) tecnicamente pelos serviços, devendo ser formalmente indicado(s) antes do início da execução contratual.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.2 Constitui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

3.2.1 ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

3.2.2 ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do

TRES RANCHOS - GO, 21 de janeiro de 2026.

WENDER DAMACENA BORGES
Agente de compras

**ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso
XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)**

A empresa _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____
representada pelo(a)
Sr(a) _____ declara de que a
mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição
Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que
não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Cidade),, de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)
Carimbo da empresa

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.
(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Dispensa nº 03/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

Nome da Empresa Participante:			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ nº			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência	Banco
Endereço Completo:			
Telefone:			
Dados do Representante Legal	Nome:		
	Endereço:		
	Profissão:	RG nº	CPF nº
	E-mail:	Tel.:	Tel.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.	VALOR MÉDIA UNITÁRIA	VALOR MÉDIO TOTAL
------	-----------	----------------------	------	-------------------------	-------------------

1			R\$	R\$
---	--	--	-----	-----

Valor Total R\$

Declaramos que,

a) O prazo de validade da proposta **é de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, seguros, fornecimento de mão-de-obra, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa (Com carimbo da empresa)